JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 803/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 20, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.092/2009 e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 19.630/2009 (TRE/DF),

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 01/12/2009, a remoção da servidora **NATÁLIA DRUMMOND BRAGA,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente